

O CONCEDEnte, titular dos direitos autorais, cede e transfere ao CONCESSIONÁRIO os direitos autorais patrimoniais referentes à(s) obra(s) especificadas neste Termo, de acordo com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. A transferência é concedida em caráter PARCIAL, não havendo impedimento para que o CONCEDEnte utilize a obra como desejar, inclusive comercialmente.

A cessão objeto deste Termo abrange o direito da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) de utilizar a(s) obra(s) sob as modalidades existentes, tais como armazenamento, reprodução, execução, exibição, distribuição, transferência, criação de obras derivadas, e de disponibilizá-las em Acesso Aberto, por meio do Portal da ENAP, do Repositório Institucional da ENAP, da Escola Virtual da ENAP, da Biblioteca Graciliano Ramos, bem como de outros sistemas de disseminação da informação.

A referência ao(s) nome(s) do(s) autor(es), seu(s) pseudônimo(s) ou sinal(is) convencional(is), indicado(s) ou anunciado(s), que constitui um direito moral do(s) autor(es), será respeitada sempre que as referidas obras forem veiculadas ou utilizadas.

O(s) CEDENTE(s) declara(m) possuir a titularidade dos direitos autorais sobre a(s) OBRA(s), e assume(m) total responsabilidade civil e penal, quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da(s) OBRA(s). E está(ão) ciente(s) de que todos os que de alguma forma colaboraram com a elaboração das partes ou da obra como um todo tiveram seus nomes devidamente citados e/ou referenciados.

A concessão dos direitos autorais relativos à(s) OBRA(s) é por prazo indeterminado, a não ser que uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias).

Fica designado o foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

(LISTAR o(s) TÍTULO(s) DA(s) OBRA(s) e o(s) FORMA-TO(s).

Local Data

Assinatura do(s) Cedente(s)

Termo de Autorização de Uso (Modelo para Pessoa Física)
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de autorização para publicação, divulgação e distribuição de documentos impressos e eletrônicos pela Escola Nacional de Administração Pública

1. Identificação do autor:

Nome completo:

CPF:

E-mail:

Afiliação (instituição de vínculo empregatício do autor):

2. Identificação do documento:

() Tese () Dissertação () Monografia ou TCC () Artigo

() E-book () Livro

() Outros

Título:

3. Termo de Autorização:

Autorizo a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) a incluir o documento de minha autoria, acima identificado, em acesso aberto, no Portal da ENAP, na Biblioteca Graciliano Ramos, no Repositório Institucional da ENAP, bem como em outros sistemas de disseminação da informação e do conhecimento, permitindo a utilização, direta ou indiretamente, e a sua reprodução integral ou parcialmente, desde que citado o autor original, nos termos do artigo 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Essa autorização é uma licença não exclusiva, concedida à ENAP a título gratuito, por prazo indeterminado, válido para a obra em seu formato original.

Declaro possuir a titularidade dos direitos autorais sobre a obra, e assumo total responsabilidade civil e penal quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da(s) OBRA(s). Estou ciente de que todos os que de alguma forma colaboraram com a elaboração das partes ou da obra como um todo tiveram seus nomes devidamente citados e/ou referenciados, e que não há qualquer impedimento, restrição ou limitação para a plena validade, vigência e eficácia da autorização concedida.

Local Data

Assinatura do autor

Termo de Autorização de Uso (Modelo para Instituições)
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de autorização para publicação, divulgação e distribuição de documentos impressos e eletrônicos pela Escola Nacional de Administração Pública

1. Identificação do responsável:

Instituição:

Nome do responsável:

CPF:

E-mail:

2. Identificação do documento:

() Tese () Dissertação () Monografia ou TCC () Artigo

() E-book () Livro

() Outros

Título:

Autor(es):

Data de publicação:

3. Termo de Autorização:

Autorizo a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) a incluir o documento publicado pela instituição acima identificada, em acesso aberto, no Portal da ENAP, na Biblioteca Graciliano Ramos, no Repositório Institucional da ENAP, bem como em outros sistemas de disseminação da informação e do conhecimento, permitindo a utilização, direta ou indiretamente, e a sua reprodução integral ou parcialmente, desde que citada a autoria original, nos termos do artigo 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Esta autorização é uma licença não exclusiva, concedida à ENAP a título gratuito, por prazo indeterminado, válido para a obra em seu formato original.

Declaro para todos os fins que a instituição a qual represento possui a titularidade dos direitos autorais sobre a obra, e assumo total responsabilidade civil e penal quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da obra. Declaro que todos os que de alguma forma colaboraram com a elaboração das partes ou da obra como um todo tiveram seus nomes devidamente citados e/ou referenciados, e que não há qualquer impedimento, restrição ou limitação para a plena validade, vigência e eficácia da autorização concedida.

Local Data

Assinatura do Responsável

Termo de Autorização de Uso (Modelo para TCC ENAP)
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de autorização para reprodução de monografias e trabalhos científicos dos cursos da ENAP

1. Identificação do autor:

Nome completo:

CPF:

e-mail:

Possui Currículo Lattes: () Sim () Não

Titulação:

2. Identificação da obra:

() Monografia () Trabalho científico

Título da Obra:

Programa/Curso de Pós-Graduação:

Data de conclusão: / /

Orientador:

Examinador:

Afiliação (instituição de vínculo empregatício do autor):

Área de conhecimento:

Palavras-chave:

Seu e-mail pode ser disponibilizado na página de rosto?

() Sim () Não

3. Termo de Autorização:

Autorizo a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) a incluir o documento de minha autoria, acima identificado, em acesso aberto, no Portal da ENAP, na Biblioteca Graciliano Ramos, no Repositório Institucional da ENAP, bem como em outros sistemas de disseminação da informação e do conhecimento, permitindo a utilização, direta ou indiretamente, e a sua reprodução integral ou parcial, desde que citado o autor original, nos termos do artigo 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Essa autorização é uma licença não exclusiva, concedida à ENAP a título gratuito, por prazo indeterminado, válido para a obra em seu formato original.

Declaro possuir a titularidade dos direitos autorais sobre a obra, e assumo total responsabilidade civil e penal quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da(s) OBRA(s). Estou ciente de que todos os que de alguma forma colaboraram com a elaboração das partes ou da obra como um todo tiveram seus nomes devidamente citados e/ou referenciados, e que não há qualquer impedimento, restrição ou limitação para a plena validade, vigência e eficácia da autorização concedida.

Brasília, / /

Assinatura do Autor

4. Tramitação na ENAP

Secretaria Escolar

Recebido em / / Responsável:

Liberado em / / Responsável:

Autorização Padrão para Uso de Imagem e Voz

TERMO DE AUTORIZAÇÃO USO DE IMAGEM E VOZ

Nome completo:

CPF:

E-mail:

Afiliação (instituição de vínculo empregatício do autor):

Nome do Evento:

Data de Realização:

Termos de autorização:

Autorizo, para todos os fins em direito admitidos, a utilização da minha imagem e voz constante em fotos, gravações e filmagens decorrentes da minha participação no evento acima especificado sob a responsabilidade da Escola Nacional de Administração Pública, sendo que a referência ao nome do participante, que constitui um direito moral, deverá ser respeitada sempre que as referidas obras forem veiculadas ou utilizadas.

As imagens e a voz poderão ser exibidas nos relatórios parcial e final do referido evento, na apresentação audiovisual do mesmo, em publicações e divulgações disponibilizadas em Acesso Aberto, por meio do Portal da ENAP, do Repositório Institucional da ENAP, da Escola Virtual da ENAP, bem como de outros sistemas de disseminação da informação e do conhecimento.

A autorização para a disponibilização da imagem ou voz relativa ao evento neste termo especificado é gratuita e por prazo indeterminado. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem e voz.

Local Data

Assinatura

Aviso de Responsabilidade

As publicações da ENAP deverão conter aviso de responsabilidade pelo conteúdo da obra e o uso permitido para material, com o seguinte modelo de redação:

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 4 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit.

A SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, do Anexo I ao Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e nos arts. 3º e 4º da Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, resolve:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit.

Art.2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I - edificações públicas federais são os imóveis construídos ou adaptados com recursos públicos federais para exercício de atividade administrativa ou para a prestação de serviços públicos, tais como edifícios administrativos, escolas, hospitais, postos de saúde, clínicas, museus, instituições de pesquisa e outras instituições ou associações de diversos tipos; e

II - retrofit é qualquer reforma que altere os sistemas de iluminação, condicionamento de ar ou a envoltória da edificação.

Capítulo II

DA AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS

Art.3º Nas aquisições ou locações de máquinas e aparelhos consumidores de energia, que estejam regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), conforme publicação no sítio eletrônico www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp, deverá ser exigido, nos instrumentos convocatórios, que os modelos dos bens fornecidos estejam classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período da aquisição.

§1º Quando não existir, no período de aquisição, um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados com a ENCE classe "A" para a sua categoria, devem ser admitidos produtos etiquetados com as ENCEs nas duas classes mais eficientes que possuam um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados, admitida a complementação de números de fornecedores de uma classe com a de outra.

§2º No caso de máquinas e aparelhos consumidores de energia cuja etiquetagem, no âmbito do PBE, não seja baseada em classes de eficiência, o edital de licitação exigirá que os modelos dos bens fornecidos apresentem a ENCE que, nestes casos, possui caráter informativa e não classificatória.

§3º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, em relação aos veículos, deve-se considerar a ENCE relativa à categoria.